REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N°, DE 2006 (Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Solicita informações ao Ministro de Minas e Energia sobre pagamentos efetuados pela empresa ITAIPU BINACIONAL referente ao contrato n° CT-FI 06515/2001 com a empresa Brementur Agência de Turismo Ltda.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, e do art. 226, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e na forma dos arts. 115 e 116 deste Estatuto, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro de Minas e Energia sobre lançamentos contábeis e respectivos pagamentos realizados com empresas fornecedoras pela ITAIPU, no âmbito do contrato n° CT-FI 06515/2001, encaminhando cópia integral dos processos administrativos, documentos de cobrança emitidos pelas empresas fornecedoras, documentos internos emitidos que originaram o pagamento ou o porque os mesmos não foram pagos, documentos referentes aos descontos/abatimentos que possam ter ocorrido, como foram realizados os pagamentos — depósito na conta do favorecido (comprovante do depósito na conta do favorecido) ou recebimento do valor na Tesouraria (local que teve o recebimento e o documento de quem recebeu — procuração e quitação do valor), confeccionando assim o relatório de pagamentos referente a este contrato, incluindo os de convidados da empresa binacional.

JUSTIFICAÇÃO

A revista Isto É e outros meios de comunicação tem noticiado que muitos dos gastos efetuados pela Itaipu Binacional não tem sido demonstrados de modo transparente para conhecimento e fiscalização pela sociedade, notadamente alguns pagamentos feitos para as empresas fornecedoras.



Neste sentido, de modo que esta Casa Legislativa tenha conhecimento sobre as atividades desenvolvidas pela Itaipu Binacional, bem como assegurar o respeito aos princípios da publicidade e transparência da Administração Pública, requeiro as informações enumeradas anteriormente.

Sala das Sessões, em 08 de fevereiro de 2006.

Deputado LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR)